

## Edital NUD/531103/2020/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 9 de dezembro de 2020, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2020, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

1. Fixação da taxa do IMI em 0,324% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30% a taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Finanças e Património o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 18 de dezembro de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa